

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 1/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

Classificação:

- ( ) Gabinete Provisão de Recursos Humanos
- ( ) Aplicação de Recursos Humanos
- (x) Manutenção de Recursos Humanos
- ( ) Desenvolvimento de Recursos Humanos
- ( ) Monitoração de Recursos Humanos

### ÍNDICE

1. OBJETIVO;
2. ABRANGÊNCIA;
3. REFERÊNCIA;
4. DEFINIÇÕES;
5. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES;
6. REGISTROS E DOCUMENTOS;
7. INDICADORES DE DESEMPENHO;
8. ANEXOS.

Revisão	Descrição	Data

Adequação	Descrição	Data
02	Alteração de Procedimentos	Agosto/2024

Elaborado por: E –folha e Comissão Técnica do Prêmio de Produtividade Médica	Maio/2018	Aprovado por:	Maio/2018
Revisado/ adequado por: E –folha e Comissão Técnica do Prêmio de Produtividade Médica	Janeiro/2021	Aprovado por:	Janeiro/2021
Atualizado por: Comissão Técnica do Prêmio de Produtividade Médica	Outubro/2024	Aprovado por:	Outubro/2024
Revisado/ adequado		Aprovado por:	

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 2/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

por:			
------	--	--	--

### 1.OBJETIVO

Incrementar a Produtividade Médica e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados na área da saúde, mediante avaliação dos Médicos em exercício na Secretaria Estadual da Saúde e autarquias.

### 2.ABRANGÊNCIA

Aplicado a todos os servidores integrantes da carreira de médico, inclusive os que exercem cargos/funções de comando, identificados como privativos da carreira, em exercício na Secretaria Estadual da Saúde e/ou autarquias.

### 3.REFERÊNCIAS

- Lei Complementar 1.193, de 02 de janeiro de 2013;
- Instrução CRH nº 002/2013;
- Instrução CRH nº 001/2014;
- Decreto nº 59.156, de 06 de maio de 2013;
- Resolução SS nº 50, de 22 de maio 2013;
- Lei Complementar nº 1.239, de 07 de abril de 2014.

### 4.DEFINIÇÕES

**ASSIDUIDADE** – Refere-se ao dia efetivamente trabalhado, incluindo a pontualidade e a permanência no trabalho.

**CARREIRA MÉDICA** – Constituída de 03 (três) classes, identificadas por algarismos romanos de I a III, escalonadas de acordo com as exigências de maior capacitação e tempo de efetivo exercício, para o desempenho de atividades de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 1.193 de 2 de janeiro de 2013 e complementada na Lei Complementar nº 1.239 de 07 de abril de 2014:

- I - Médico I (menos de 10 anos de efetivo exercício);
- II - Médico II (mais de 10 anos de efetivo exercício);
- III - Médico III (mais de 20 anos de efetivo exercício).

**EFICÁCIA** – Relação entre os resultados obtidos e os objetivos pretendidos, ou seja, ser eficaz é conseguir atingir um objetivo.

**GESTÃO** – Gerenciamento, administração, onde existe uma instituição, uma empresa, uma entidade social de pessoas a ser gerida ou administrada.

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 3/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

**GRAU DE RESOLUTIVIDADE** – Capacidade de agir com rapidez e flexibilidade, antecipando-se na resolução de problemas e/ou execução das atividades.

**PROCEDIMENTO** – Documento formal que descreve como é realizado um processo, uma atividade ou uma prática de gestão, definindo objetivo, aplicação, responsabilidade, periodicidade, etc.

**PRODUTIVIDADE** – Capacidade de produzir ações com qualidade, de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, utilizando métodos, técnicas e recursos disponíveis.

**LEI** – Regra, prescrição escrita que emana da autoridade soberana de uma dada sociedade e impõe a todos os indivíduos a obrigação de submeter-se a ela, sob pena de sanções.

**DECRETOS** – No sistema jurídico brasileiro, os decretos são atos meramente administrativos da competência dos chefes dos poderes executivos (presidente, governadores e prefeitos). Um decreto é usualmente utilizado pelo chefe do poder executivo para fazer nomeações e regulamentações de leis (como para lhes dar cumprimento efetivo, por exemplo), entre outras coisas.

**INSTRUÇÃO** – São ordens escritas e gerais a respeito do modo e forma de execução de determinado serviço público, expedidas pelo superior hierárquico com o escopo de orientar os colaboradores no desempenho das atribuições que lhes estão afetas e assegurar a unidade de ação no organismo administrativo.

**QUALIDADE DOS TRABALHOS PRESTADOS** – Capacidade de exercer as atividades com habilidade e qualidade, demonstrando conhecimento e atendendo as necessidades dos clientes internos ou externos.

**MÉDICO** – Servidor público, destinado às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, atenção integral à saúde e perícia, com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, com certificação de conclusão de residência médica em programa credenciado pela Comissão Nacional de Resistência Médica (CNRM) ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

**RESOLUÇÃO** – Ato normativo com a finalidade de complementar e normatizar legislação orçamentária, financeira e de recursos humanos, além de dispor sobre todos os assuntos de competência de cada secretaria. A resolução tem como destino o público em geral.

**RESPONSABILIDADES E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES** – Capacidade de assumir as tarefas e decisões com qualidade e comprometimento, utilizando de maneira adequada os recursos disponíveis.

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 4/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

**RS/PV** – Registro do servidor junto à Secretaria da Fazenda, onde são identificados seus dados pessoais e sua vida funcional; o PV indica a atuação do servidor, informando se este encontra-se ativo, bloqueado, excluído ou inativo.

**HIERARQUIA** – Campo destinado ao cadastro, no Sistema de Produtividade Médica, do papel profissional exercido pelos servidores, demonstrando quem exerce o papel de avaliador e de avaliado.

**AVALIADORES** – Servidores que efetuam as avaliações das condutas dos servidores avaliados, atribuindo nota, em formulário específico para esse fim, no Sistema de Produtividade Médica.

**AVALIADOS** – Servidores que são submetidos a uma nota avaliativa de sua conduta no decorrer do tempo trabalhado, no Sistema de Produtividade Médica, pelos servidores classificados hierarquicamente como avaliadores.

**OCORRÊNCIA** – Campo de cadastro, no Sistema de Produtividade Médica, das situações previstas que podem modificar a porcentagem atribuída ao servidor avaliado, tais como: faltas, licença maternidade, afastamento por licença saúde e afastamentos para prestar serviços em outras unidades, na forma da lei.

**SERVIDOR NOVO** - Campo de cadastro no Sistema de Produtividade Médica, destinado à inclusão de servidores que não pertenciam ao quadro de funcionários das unidades.

## **5. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES**

### **5.1. Centro de Gestão dos Processos de Incentivo (CGPI).**

O Centro de Gestão dos Processos de Incentivo (CGPI) tem por finalidade gerenciar a avaliação semestral do servidor Médico, a partir do processo avaliatório executado pelos órgãos e entidades de Recursos Humanos da pasta.

Dentre as atribuições e competências do Centro de Gestão dos Processos de Incentivo (CGPI), consta a gestão do procedimento de concessão do benefício.

Para a concessão do benefício do Prêmio de Produtividade Médica (PPM), é necessária a apuração das avaliações, sendo estas efetuadas semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano.

### **5.2. Início do processo de avaliação.**

O processo inicia-se dois meses antes da avaliação (abril e outubro), sendo elaborado, em conjunto com o Centro de Gerenciamento de Dados, o cronograma da Avaliação que será divulgado para todas as unidades de RH.

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 5/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

É solicitado à PRODESP um arquivo contendo os dados pessoais e situação funcional de todos os servidores que serão submetidos ao processo avaliatório da Saúde, para atualização dos dados pelo Centro de Gerenciamento de Dados no Sistema de Prêmio de Produtividade Médica: <https://crh.saude.sp.gov.br/ppm/>.

Os arquivos são gerados pela PRODESP nos meses de junho e novembro de cada ano, contendo as informações do último dia do mês anterior à ocorrência da avaliação.

São divulgadas as diretrizes do processo às unidades de Recursos Humanos.

### **5.3. Responsabilidade das Unidades de Recursos Humanos.**

É de responsabilidade das unidades de Recursos Humanos cadastrar no Sistema de Prêmio de Produtividade Médica: a Hierarquia; os Avaliadores e os Avaliados; orientar os avaliadores designados a incluir a avaliação realizada, atribuindo a porcentagem a que o servidor médico faz jus, bem como cadastrar as Ocorrências e os Novos Servidores.

Após o período de avaliação, as unidades deverão solicitar as alterações referentes aos ingressantes, às alterações funcionais e aos afastamentos dos servidores.

### **5.4. Verificação da Hierarquia e Inclusão de Servidores.**

A verificação da hierarquia e a inclusão, se necessário, de servidores médicos no sistema ocorre antes do início do processo de avaliação.

As unidades de Recursos Humanos efetuam, caso necessário, todas as alterações funcionais dos servidores no sistema de folha de pagamento, ou junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento, para permitir a avaliação correta dos servidores.

### **5.5. Avaliação.**

Após a verificação da hierarquia, caberá às unidades de RH procederem a gestão da avaliação a ser efetuada pelas chefias imediatas a partir do Sistema do Prêmio de Produtividade Médica (<https://crh.saude.sp.gov.br/ppm/>), conforme as regras previstas na Instrução Normativa CRH n.º 002/2013, alterada pela Instrução CRH n.º 001/2014.

Ao acessar o Sistema de Prêmio de Produtividade Médica, o avaliador designado deverá realizar a avaliação, escolhendo o formulário mais indicado, conforme a área de atuação do servidor, sendo:

- **ASSISTÊNCIA À SAÚDE:** Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada à assistência direta de usuários das unidades que realizam assistência à saúde da população, veja anexo 8.2;
- **COMANDO:** Aplica-se aos médicos exercendo função de Direção, Chefia, Encarregatura e Supervisão, designados em pró-labore nos termos do Artigo 20º da Lei Complementar n.º 1.193/2013, veja anexo 8.2;
- **GESTÃO DE SERVIÇOS:** Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada à organização, gerenciamento, planejamento, coordenação, supervisão, regulação, auditoria, ensino e desenvolvimento, controle e/ou avaliação - veja anexo 8.2;

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 6/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada às atividades de vigilância epidemiológica e/ou vigilância sanitária - veja anexo 8.2.

Caberá às unidades de Recursos Humanos a divulgação e a orientação para os avaliadores à respeito dos procedimentos do processo de avaliação, informando os prazos, bem como o formulário correto a ser utilizado.

#### **5.6. Recurso.**

Executada a avaliação e ocorrendo a discordância do resultado pelo avaliado, cabe recurso que deve ser pedido em formulário próprio, identificando o motivo da discordância.

Após a verificação do recurso pelo chefe imediato e mediato, caso deferido o recurso, as unidades de Recursos Humanos executam as alterações no sistema de avaliação para a correção do percentual do Prêmio de Produtividade Médica.

#### **5.7. Encerramento do Processo Avaliatório.**

Após o encerramento do processo avaliatório pelas unidades de Recursos Humanos (avaliação e recurso), o mesmo é analisado pela Comissão Técnica.

Os casos que não foram contemplados, por não constarem nos arquivos gerados pela PRODESP e/ou situações em que a unidade não administrou no sistema de folha de pagamento (p. ex., faltas injustificadas, licenças ou outros), serão executadas alterações ou inclusões, caso necessário, mediante formulário próprio.

#### **5.8. Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.**

Após a consolidação dos dados, a Comissão Técnica publica no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo – Seção II, a Portaria contendo o resultado do processo de avaliação dos servidores médicos que fazem jus ao Prêmio de Produtividade Médica - PPM.

A publicação é feita através do sistema SEI, por meio do qual será encaminhado o ofício solicitando ao Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH a concessão do Prêmio de Produtividade Médica – PPM, aos servidores da carreira de médico, conforme Lei Complementar n.º 1.193, de 02 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 59.156, de 06 de maio de 2013, e o inciso I do artigo 13 da Resolução SS 50, republicada em 29 de junho de 2013, referente ao período avaliatório.

#### **5.9. Centro de Gerenciamento de Dados.**

O Centro de Gerenciamento de Dados transforma o arquivo consolidado, gerado no sistema de avaliação, em texto, contendo RS/PV do servidor e porcentagem do Prêmio de Produtividade Médica.

Este arquivo é encaminhado pela Comissão Técnica à Equipe de Saúde da Secretaria da Fazenda para proceder junto à PRODESP a implantação do resultado da avaliação na folha de pagamento no mês subsequente à avaliação.

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 7/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

Esta é uma averbação automática, não sendo necessário encaminhar à Secretaria da Fazenda o título para inclusão do pagamento.

#### **5.10. Servidores Ingressantes, Alteração Funcional e Afastamentos.**

Encerrando-se o processo de avaliação e existindo alterações da situação funcional, cabe às unidades de RH encaminhar ao Centro de Gestão dos Processos de Incentivo, mediante formulário próprio, e ofício com justificativa, a solicitação de inclusão ou alteração da porcentagem de Prêmio de Produtividade Médica.

Os formulários necessários para realização de avaliações, para solicitações e demais materiais técnicos, referentes ao PPM, poderão ser obtidos no endereço eletrônico:

<https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-gestao-de-pessoas/ggp/cgpi/conteudo-pin/material-tecnico-premio-de-produtividade-medica>.

A solicitação será enviada a partir do sistema SEI, no endereço SES-CRH-GGP-GRATIFIC (Coordenadoria de Recursos Humanos – Centro de Gestão de Processos de Incentivo – Gratificação) e, após ser analisada, no caso de o servidor fazer jus ao PPM, será publicada no Diário Oficial do Estado.

A partir da publicação da concessão, as unidades de RH encaminham à Secretaria da Fazenda o título referente à concessão, de acordo com cada situação (ingressantes, alteração funcional, afastamentos), para implantação da porcentagem de Prêmio de Produtividade Médica na folha de pagamento.

#### **6.REGISTRO E DOCUMENTOS**

- 6.1. Cronograma semestral dos Procedimentos para Avaliação;
- 6.2. Arquivo semestral encaminhado pela PRODESP;
- 6.3. Publicação no Diário Oficial (DOE) semestral;
- 6.4. Arquivo em TXT semestral;
- 6.5. Publicação no Diário Oficial (DOE) das exceções.

#### **7.INDICADORES DE DESEMPENHO**

7.1. Porcentagem dos Médicos não incluídos na hierarquia para avaliação pelo órgão ou entidade de RH:

$$\frac{\text{Quantidade de médicos não incluídos na hierarquia} \times 100}{\text{Total de Médicos}}$$

7.2. Porcentagem dos Médicos que entraram com recurso (Total e por Unidade):

$$\frac{\text{Quantidade médicos que entram com recurso (Total e Unidade)} \times 100}{\text{Total de Médicos avaliados (Total e Unidade)}}$$

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 8/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

7.3. Porcentagem dos Médicos que tiveram o recurso deferido (Total e por Unidade):

$$\frac{\text{Quantidade médicos com recurso aceito (Total e Unidade)} \times 100}{\text{Médicos que entraram com recurso (Total e Unidade)}}$$

7.4. Porcentagem dos Médicos que tiveram o recurso rejeitado (Total e por Unidade):

$$\frac{\text{Quantidade médicos que o recurso foi rejeitado (Total e Unidade)} \times 100}{\text{Médicos que entraram com recurso (Total e Unidade)}}$$

7.5. Porcentagem dos Médicos que foram incluídos no processo avaliatório no período (Total e por Unidade):

$$\frac{\text{Quantidade médicos incluídos (Total e Unidade)} \times 100}{\text{Total de Médicos avaliados (Total e Unidade)}}$$

7.6. Motivos de inclusões de PPM, distribuídos por:

- Ingressantes;
- Não Avaliados;
- Avaliados Incorretamente.

## 8. ANEXOS

- Cronograma de avaliação;
- Descrição do formulário de avaliação;
- Recurso;
- Formulário de inclusão e alteração de PPM;
- Fluxo.

### 8.1. Cronograma de Avaliação.

Confira o cronograma de avaliação do Prêmio de Produtividade Médica e Lançamento de Produtividade.

Coleta de Dados de Produtividade de (mês) de (ano):

Período	ASSUNTO
1º dia útil do mês	ABERTURA DO SISTEMA DA COLETA DE PRODUTIVIDADE (MÉDICOS E DENTISTA)

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 9/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

5º dia útil do mês	FECHAMENTO DO SISTEMA DA COLETA DE PRODUTIVIDADE (MÉDICOS E DENTISTA)
--------------------	---

Avaliação Prêmio de Produtividade Médica:

Período	ASSUNTO
5º e 6º dia útil	LANÇAMENTO DE OCORRÊNCIAS E HIERARQUIA
Semestral (julho e dezembro de cada ano)	AVALIAÇÃO
03 dias úteis (contados da data da ciência do servidor)	RECURSO

## 8.2. Descrição do Formulário de Avaliação.

O formulário de avaliação será preenchido de acordo com a área de atuação, que poderá ser:

- ASSISTÊNCIA À SAÚDE.
- COMANDO.
- GESTÃO DE SERVIÇOS.
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Sendo: I-Formulário de Avaliação, II-Formulário de Consolidação da Avaliação e III-Formulário de Recurso.

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 10/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

 <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>  <b>I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Lei Complementar nº 1.193 de 02/01/2013</b>  <b>PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>  <small>(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada à assistência direta de usuários das unidades que realizam assistência à saúde da população)</small></p>
---

<b>Período de Avaliação:</b>	
------------------------------	--

<b>Coordenadoria</b>	C.S.S ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )
----------------------	--------------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------	-------------	---------------	------------

<b>UA.:</b>	Denominação da Unidade:
-------------	-------------------------

<b>Nome do avaliado:</b>	
--------------------------	--

<b>RG.:</b>	<b>RS/PV.:</b>
-------------	----------------

<b>Nome do avaliador:</b>	
---------------------------	--

<b>RG.:</b>	<b>RS/PV.:</b>
-------------	----------------

**Avaliação dos fatores de competências:** analise os indicadores e atribua um valor, entre 1 a 4 pontos, de acordo com o desempenho do avaliado, considerando os indicadores e seus respectivos conceitos.

Pârametro de atribuição da pontuação	Conceito:	
<b>4</b>	<i>Muito bom / competente</i>	Demonstra que o servidor atende ao indicador com competência, agregando valor à ação.
<b>3</b>	<i>Bom / Eficiente</i>	Demonstra que o servidor atende ao indicador de modo satisfatório.
<b>2</b>	<i>Regular</i>	Demonstra desempenho moderado no indicador, sinalizando que o servidor possui dificuldades na realização de suas atribuições.
<b>1</b>	<i>Insuficiente</i>	Demonstra baixo desempenho no indicador, apontando que o servidor tem uma produção inadequada.

Fatores:	Indicadores / comportamentos observados:	Pontuação:
<b>I. Qualidade dos trabalhos prestados:</b> Capacidade de exercer as atividades com habilidade e qualidade, demonstrando conhecimento, atendendo às necessidades dos clientes internos ou externos.	Estabeleceu relação de confiança com os pacientes, buscando os melhores resultados e informando sobre o andamento e desdobramentos das ações efetivas.	1 2 3 4
	Cumpriu as determinações legais e administrativas referentes à prescrição médica, ao preenchimento de documentos, prontuários, alta hospitalar, laudos, atestados, pareceres e demais documentos pertinentes às atividades.	1 2 3 4
	Interagiu com a equipe na busca pela conduta resolutiva, esclarecendo dúvidas e fornecendo suporte para a assistência integral ao paciente.	1 2 3 4
	Realizou atendimento satisfatório e humanizado aos pacientes sob sua responsabilidade e/ou corresponsabilidade.	1 2 3 4
<b>II. Grau de resolutividade:</b> Capacidade de agir com rapidez e flexibilidade, antecipando-se na resolução de problemas e/ou na execução das atividades.	Realizou de forma adequada os encaminhamentos internos e externos, analisando os impactos nas pessoas e nos resultados.	1 2 3 4
	Os atendimentos prestados foram assertivos, eficazes e efetivos.	1 2 3 4
	Minimizou a ocorrência de retrabalhos, corrigindo falhas e adotando medidas preventivas.	1 2 3 4
	Priorizou atividades conforme grau de relevância para atingir os resultados esperados.	1 2 3 4

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 11/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades: Capacidade de assumir as tarefas e decisões com qualidade e comprometimento, utilizando de maneira adequada os recursos disponíveis.	Executou suas atividades de acordo com as normas e procedimentos para dos objetivos institucionais.	1	2	3	4
	Agiu com ética e profissionalismo, em contextos diversos, de forma positiva e produtiva, com clientes internos e externos.	1	2	3	4
	Assumi os compromissos que lhe foram atribuídos, considerando os riscos de suas decisões, de maneira a responder pelos resultados.	1	2	3	4
	Seguiu as normas, orientações e medidas de segurança na execução de suas atividades.	1	2	3	4
	Utilizou recursos e/ou equipamentos disponíveis de forma racional, resolutiva e adequada, zelando por sua durabilidade e eficiência.	1	2	3	4
IV. Assiduidade: Refere-se ao dia efetivamente trabalhado, incluindo a pontualidade e permanência no trabalho.	Considere a quantidade de frequência no trabalho, como também as faltas justificadas ou não, a observância do horário de entrada e saída, a permanência no local e o volume de trabalho e pontue os seguintes aspectos:				
	Em relação a frequência ao trabalho.	1	2	3	4
	Em relação ao cumprimento de horários e prazos.	1	2	3	4
	Em relação a sua presença no trabalho: utilizou o tempo adequadamente para a realização das atribuições do cargo.	1	2	3	4
	Informou sobre imprevistos que impediram seu comparecimento ou o cumprimento do horário.	1	2	3	4
V. Produtividade: Capacidade de produzir ações com qualidade, de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, utilizando métodos, técnicas e recursos disponíveis.	Produziu volume de trabalho compatível com as atribuições do cargo e sua carga horária.	1	2	3	4
	Atingiu aos objetivos individuais propostos, realizando as ações que foram acordadas. (Peso= 1)	1	2	3	4
	Colaborou de forma interdisciplinar para o alcance dos objetivos globais propostos para as demais unidades. (Peso= 1)	1	2	3	4
	Agiu com determinação e persistência frente a cenários imprevisíveis, superando obstáculos na execução das atividades. (Peso=1)	1	2	3	4
	Realizou as ações cumprindo suas atribuições, observando os prazos estabelecidos. (Peso= 1)	1	2	3	4
	Atingiu média percentual entre 85 a 100% das metas/produtividade. (Peso= 4)				4
	Atingiu média percentual entre 68 a 84% das metas/produtividade. (Peso= 4)			3	
Atingiu média percentual entre 51 a 67% das metas/produtividade. (Peso= 4)		2			
Atingiu média percentual igual ou inferior a 50% das metas/produtividade. (Peso=4)	1				

Servidor apresentou falta injustificada no ciclo de avaliação?	Sim ( )	Não ( )
--	---------	---------

Espaço reservado a considerações de chefia imediata

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do servidor

Assinatura da chefia

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 12/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**III - FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO**  
**PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada à assistência direta de usuários das unidades que realizam assistência à saúde da população)

**Período de Avaliação:** \_\_\_\_\_

<b>Coordenadoria</b>	C.S.S ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )
----------------------	--------------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------	-------------	---------------	------------

**UA.:** \_\_\_\_\_  
**Denominação da Unidade:** \_\_\_\_\_

**Nome do avaliado:** \_\_\_\_\_

**RG.:** \_\_\_\_\_ **RS/PV:** \_\_\_\_\_

**Nome do avaliador:** \_\_\_\_\_

**RG.:** \_\_\_\_\_ **RS/PV:** \_\_\_\_\_

**CONSOLIDAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Área de atuação: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**

Fatores de Competência	Pontuação final (Fator x Peso)	Fator	P
I. Qualidade dos trabalhos prestados	0,0	0,0	1
II. Grau de resolutividade	0,0	0,0	1
III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades	0,0	0,0	1
IV. Assiduidade	0,0	0,0	1
V. Produtividade	0,0	0,0	4

<b>Total em pontos (com a ponderação)</b>	<b>0,0</b>
<b>Número total de pontos possíveis deste formulário</b>	<b>32</b>
<b>Número total de indicadores de desempenho deste formulário</b>	<b>23</b>

**Percentual do PPM a receber**      -

**Obs.: Na ocorrência de falta injustificada, o valor do PPM será zero**

Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Chefia Imediata \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 13/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>II - FORMULÁRIO DE RECURSO</b> <b>PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> <small>(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada à assistência direta de usuários das unidades que realizam assistência à saúde da população)</small>

<b>Período de Avaliação:</b>									
<b>Coordenadoria</b>	C.S.S ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )
<b>UA.:</b>	Denominação da Unidade:								

<b>Nome do avaliado:</b>										
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV:</b>					

<b>Nome do avaliador:</b>										
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV:</b>					

<b>Recurso contra o resultado da avaliação pela liderança</b>									
Senhor (a) Conforme dispõe o Artigo 17 do Decreto nº 59.156, de 06 de maio de 2013, solicito a revisão da pontuação a mim atribuída na Avaliação de concessão do Prêmio de Produtividade Médica - PPM correspondente ao _____ (semestre) _____ (ano), pelos motivos abaixo expostos:									
<b>Justificativa</b>									

<b>Manifestação da Chefia Mediata.</b>									

Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Chefia Imediata \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 14/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

Sendo: I-Formulário de Comando, II-Formulário de Consolidação da Avaliação e III-Formulário de Recurso.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE									
I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Lei Complementar nº 1.193 de 02/01/2013									
PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: COMANDO									
(Aplica-se aos médicos exercendo função de Direção, Chefia, Encarregatura e Supervisão designados em pró-labore nos termos do Artigo 20º da Lei Complementar nº1.193/2013)									
<b>Período de Avaliação:</b>									
<b>Coordenadoria</b>	C.S.S ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )
<b>UA.:</b>	Denominação da Unidade:								
<b>Nome do avaliado:</b>									
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV:</b>				
<b>Nome do avaliador:</b>									
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV:</b>				
<b>Avaliação dos fatores de competências:</b> analise os indicadores e atribua um valor, entre 1 a 4 pontos, de acordo com o desempenho do avaliado, considerando os indicadores e seus respectivos conceitos.									
<b>Pâmetro de atribuição da pontuação</b>	<b>Conceito:</b>								
<b>4</b>	Muito bom / competente	Demonstra que o servidor atende ao indicador com competência, agregando valor à ação.							
<b>3</b>	Bom / Eficiente	Demonstra que o servidor atende ao indicador de modo satisfatório.							
<b>2</b>	Regular	Demonstra desempenho moderado no indicador, sinalizando que o servidor possui dificuldades na realização de suas atribuições.							
<b>1</b>	Insuficiente	Demonstra baixo desempenho no indicador, apontando que o servidor tem uma produção inadequada.							

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 15/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

Fatores:	Indicadores / comportamentos observados:	Pontuação:			
<b>I. Qualidade dos trabalhos prestados:</b> Capacidade de exercer as atividades com habilidade e qualidade, demonstrando conhecimento, atendendo às necessidades dos clientes internos ou externos.	Compartilhou com a equipe novas ferramentas e maneiras de executar o trabalho, visando à melhoria dos processos e dos resultados.	1	2	3	4
	Buscou aperfeiçoar-se continuamente para a melhoria dos processos de trabalho de sua área.	1	2	3	4
	Procurou prover os meios de preencher as lacunas de competências técnico-funcionais.	1	2	3	4
	Contribuiu para a melhoria da execução dos trabalhos.	1	2	3	4
<b>II. Grau de resolutividade:</b> Capacidade de agir com rapidez e flexibilidade, antecipando-se na resolução de problemas e/ou na execução das atividades.	Reservou tempo para análise das variáveis do problema e tomada de decisão.	1	2	3	4
	Tomou decisões analisando os impactos nas pessoas e nos resultados.	1	2	3	4
	Demonstrou ter visão do todo fazendo análises totais e parciais para a tomada de decisão.	1	2	3	4
	Previu riscos decorrentes de suas decisões, planejando medidas para contorná-los.	1	2	3	4
<b>III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades:</b> Capacidade de assumir as tarefas e decisões com qualidade e comprometimento, utilizando de maneira adequada os recursos disponíveis.	Executou suas atividades de acordo com as normas e procedimentos no alcance dos objetivos institucionais.	1	2	3	4
	Agiu com ética e profissionalismo, em contextos diversos, de forma positiva e produtiva, com clientes internos e externos.	1	2	3	4
	Assumiu os compromissos que lhe foram atribuídos, considerando os riscos de suas decisões, de maneira a responder pelos resultados.	1	2	3	4
	Elaborou e apresentou soluções criativas e viáveis para situações observadas na sua área de atuação.	1	2	3	4
	Utilizou recursos e/ou equipamentos disponíveis de forma racional, resolutiva e adequada, zelando por sua durabilidade e eficiência.	1	2	3	4
<b>IV. Assiduidade:</b> Refere-se ao dia efetivamente trabalhado, incluindo a pontualidade e permanência no trabalho.	Considere a quantidade de frequência no trabalho, como também as faltas justificadas ou não, a observância do horário de entrada e saída, a permanência no local e o volume de trabalho e pontue os seguintes aspectos:				
	Em relação a frequência ao trabalho.	1	2	3	4
	Em relação ao cumprimento de horários e prazos.	1	2	3	4
	Em relação a sua presença no trabalho: utilizou o tempo adequadamente para a realização das atribuições do cargo.	1	2	3	4
	Informou sobre imprevistos que impediram seu comparecimento ou o cumprimento do horário.	1	2	3	4
	Produziu volume de trabalho compatível com as atribuições do cargo e sua carga horária.	1	2	3	4

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 16/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

<b>V. Produtividade:</b> Capacidade de produzir ações com qualidade, de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, utilizando métodos, técnicas e recursos disponíveis.	Planejou e organizou a aplicação dos recursos disponíveis.	1	2	3	4
	Aplicou novas técnicas de planejamento para realização de trabalho eficaz.	1	2	3	4
	Identificou e avaliou os problemas relacionados à sua área.	1	2	3	4
	Contribuiu para o aperfeiçoamento dos procedimentos e processos de trabalho da área.	1	2	3	4

<b>Servidor apresentou falta injustificada no ciclo de avaliação?</b>	Sim ( )	Não ( )
---	---------	---------

**Espaço reservado a considerações de chefia imediata**

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

\_\_\_\_\_  
Assinatura da chefia

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 17/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

 <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>  <b>III - FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO</b>  <b>PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: COMANDO</b>  <small>(Aplica-se aos médicos exercendo função de Direção, Chefia, Encarregatura e Supervisão designados em pró-labore nos termos do Artigo 20º da Lei Complementar nº1.193/2013)</small></p>
--

<b>Período de Avaliação:</b>										
<b>Coordenadoria</b>	C.S.S ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )	
<b>UA.:</b>	Denominação da Unidade:									

<b>Nome do avaliado:</b>										
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV.:</b>					

<b>Nome do avaliador:</b>										
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV.:</b>					

<b>CONSOLIDAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Área de atuação: COMANDO</b>
---

Fatores de Competência	Pontuação final (Fator x Peso)	Fator	P
I. Qualidade dos trabalhos prestados	0,0	0,0	1
II. Grau de resolutividade	0,0	0,0	1
III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades	0,0	0,0	1
IV. Assiduidade	0,0	0,0	1
V. Produtividade	0,0	0,0	1

<b>Total em pontos</b>	<b>0,0</b>
<b>Número total de pontos possíveis deste formulário</b>	<b>20</b>
<b>Número total de indicadores de desempenho deste formulário</b>	<b>22</b>

<b>Percentual do PPM a receber</b>	-
------------------------------------	---

Obs.: Na ocorrência de falta injustificada, o valor do PPM será zero

Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Chefia Imediata \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 18/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

 <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>II - FORMULÁRIO DE RECURSO</b> <b>PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: COMANDO</b> (Aplica-se aos médicos exercendo função de Direção, Chefia, Encarregatura e Supervisão designados em pró-labore nos termos do Artigo 20º da Lei Complementar nº1.193/2013)</p>
---

<b>Período de Avaliação:</b>										
<b>Coordenadoria</b>	C.S.S ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )	
<b>UA.:</b>	Denominação da Unidade:									

<b>Nome do avaliado:</b>											
<b>RG.:</b>						<b>RS/PV:</b>					

<b>Nome do avaliador:</b>											
<b>RG.:</b>						<b>RS/PV:</b>					

Recurso contra o resultado da avaliação pela liderança										
Senhor (a) Conforme dispõe o Artigo 17 do Decreto nº 59.156, de 06 de maio de 2013, solicito a revisão da pontuação a mim atribuída na Avaliação de concessão do Prêmio de Produtividade Médica - PPM correspondente ao _____ (semestre) _____ (ano), pelos motivos abaixo expostos:										
<b>Justificativa</b>										

Manifestação da Chefia Mediata.										

Assinatura do Servidor

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura da Chefia Imediata

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 19/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

Sendo: I-Formulário de Gestão de Serviços, II-Formulário de Consolidação da Avaliação e III-Formulário de Recurso.

 <p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>  <b>I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Lei Complementar nº 1.193 de 02/01/2013</b>  <b>PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: GESTÃO DE SERVIÇOS</b>  (Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada à organização, gerenciamento, planejamento, coordenação, supervisão, regulação, auditoria, ensino e desenvolvimento, controle e/ou avaliação.)</p>									
<b>Período de Avaliação:</b>									
<b>Coordenadoria</b>	C.S.S ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )
<b>UA.:</b>	Denominação da Unidade:								
<b>Nome do avaliado:</b>									
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV:</b>				
<b>Nome do avaliador:</b>									
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV:</b>				
<b>Avaliação dos fatores de competências:</b> analise os indicadores e atribua um valor, entre 1 a 4 pontos, de acordo com o desempenho do avaliado, considerando os indicadores e seus respectivos conceitos.									
<b>Pâmetro de atribuição da pontuação</b>	<b>Conceito:</b>								
<b>4</b>	Muito bom/competente	Demonstra que o servidor atende ao indicador com competência, agregando valor à ação.							
<b>3</b>	Bom / Eficiente	Demonstra que o servidor atende ao indicador de modo satisfatório.							
<b>2</b>	Regular	Demonstra desempenho moderado no indicador, sinalizando que o servidor possui dificuldades na realização de suas atribuições.							
<b>1</b>	Insuficiente	Demonstra baixo desempenho no indicador, apontando que o servidor tem uma produção inadequada.							

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 20/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

Fatores:	Indicadores / comportamentos observados:	Pontuação:			
<b>I. Qualidade dos trabalhos prestados:</b> Capacidade de exercer as atividades com habilidade e qualidade, demonstrando conhecimento, atendendo às necessidades dos clientes internos ou externos.	Foi capaz de criar novas metodologias ou de ter ideias que auxiliaram na obtenção dos resultados.	1	2	3	4
	Cumpriu com as determinações legais e administrativas referentes ao preenchimento de documentos.	1	2	3	4
	Interagiu com toda a equipe na busca pela conduta resolutiva, esclarecendo dúvidas e fornecendo suporte para o desenvolvimento das atividades de todos.	1	2	3	4
	Apresentou soluções criativas e viáveis para os desafios vivenciados na área em que atua.	1	2	3	4
<b>II. Grau de resolutividade:</b> Capacidade de agir com rapidez e flexibilidade, antecipando-se na resolução de problemas e/ou na execução das atividades.	Conseguiu resultados satisfatórios e eficazes nas atividades desenvolvidas.	1	2	3	4
	Procurou prover meios de preencher as lacunas de competências técnico-funcionais, solicitando, quando necessário, apoio institucional.	1	2	3	4
	Minimizou a ocorrência de retrabalhos, corrigindo falhas e adotando medidas preventivas.	1	2	3	4
	Priorizou atividades conforme o grau de relevância para atingir os resultados esperados.	1	2	3	4
<b>III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades:</b> Capacidade de assumir as tarefas e decisões com qualidade e comprometimento, utilizando de maneira adequada os recursos disponíveis.	Executou suas atividades de acordo com as normas e procedimentos para o alcance dos objetivos institucionais.	1	2	3	4
	Agiu com ética e profissionalismo, em contextos diversos, de forma positiva e produtiva, com clientes internos e externos.	1	2	3	4
	Assumiu os compromissos que lhe foram atribuídos, considerando os riscos de suas decisões, de maneira a responder pelos resultados.	1	2	3	4
	Seguiu as normas, orientações e medidas de segurança na execução de suas atividades.	1	2	3	4
	Utilizou recursos e/ou equipamentos disponíveis de forma racional, resolutiva e adequada, zelando por sua durabilidade e eficiência.	1	2	3	4
<b>IV. Assiduidade:</b> Refere-se ao dia efetivamente trabalhado, incluindo a pontualidade e permanência no trabalho.	Considere a quantidade de frequência no trabalho, como também as faltas justificadas ou não, a observância do horário de entrada e saída, a permanência no local e o volume de trabalho e pontue os seguintes aspectos:				
	Em relação a frequência ao trabalho.	1	2	3	4
	Em relação ao cumprimento de horários e prazos.	1	2	3	4
	Em relação a sua presença no trabalho: utilizou o tempo adequadamente para a realização das atribuições do cargo.	1	2	3	4
	Informou sobre imprevistos que impediram seu comparecimento ou o cumprimento do horário.	1	2	3	4
	Produziu volume de trabalho compatível com as atribuições do cargo e sua carga horária.	1	2	3	4

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 21/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

<b>V. Produtividade:</b> Capacidade de produzir ações com qualidade, de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, utilizando métodos, técnicas e recursos disponíveis. (Peso = 2)	Atingiu os objetivos individuais propostos, realizando as ações que foram acordadas.	1	2	3	4
	Desempenhou suas funções para o alcance dos objetivos globais da Instituição.	1	2	3	4
	Agiu com determinação e persistência frente a cenários imprevisíveis, superando obstáculos na execução das atividades.	1	2	3	4
	Realizou as ações cumprindo suas atribuições, observando os prazos estabelecidos.	1	2	3	4
	Atingiu média percentual entre 85 a 100% das metas/produtividade.				4
	Atingiu média percentual entre 68 a 84% das metas/produtividade.			3	
	Atingiu média percentual entre 51 a 67% das metas/produtividade.		2		
	Atingiu média percentual igual ou inferior a 50% das metas/produtividade.	1			
<b>Servidor apresentou falta injustificada no ciclo de avaliação?</b>		<b>Sim</b> ( )	<b>Não</b> ( )		

**Espaço reservado a considerações de chefia imediata**

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

\_\_\_\_\_  
Assinatura da chefia

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 22/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

 <p><b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>III - FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO</b> <b>PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: GESTÃO DE SERVIÇOS</b> (Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada à organização, gerenciamento, planejamento, coordenação, supervisão, regulação, auditoria, ensino e desenvolvimento, controle e/ou avaliação.)</p>
--

Período de Avaliação:										
Coordenadoria	C.S.S ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )	
UA.:	Denominação da Unidade:									

Nome do avaliado:										
RG.:					RS/PV:					

Nome do avaliador:										
RG.:					RS/PV:					

**CONSOLIDAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Área de atuação: GESTÃO EM SERVIÇOS**

Fatores de Competência	Pontuação final (Fator x Peso)	Fator	P
I. Qualidade dos trabalhos prestados	0,0	0,0	1
II. Grau de resolutividade	0,0	0,0	1
III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades	0,0	0,0	1
IV. Assiduidade	0,0	0,0	1
V. Produtividade	0,0	0,0	2
<b>Total em pontos</b>	<b>0,0</b>		
<b>Número total de pontos possíveis deste formulário</b>	<b>24</b>		
<b>Número total de indicadores de desempenho deste formulário</b>	<b>23</b>		

Percentual do PPM a receber	-
-----------------------------	---

Obs.: Na ocorrência de falta injustificada, o valor do PPM será zero

Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Chefia Imediata \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 23/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>II - FORMULÁRIO DE RECURSO</b> <b>PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: GESTÃO DE SERVIÇOS</b> <small>(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada à organização, gerenciamento, planejamento, coordenação, supervisão, regulação, auditoria, ensino e desenvolvimento, controle e/ou avaliação.)</small>
---	--

<b>Período de Avaliação:</b>									
<b>Coordenadoria</b>	C.S.S ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )
<b>UA.:</b>	Denominação da Unidade:								

<b>Nome do avaliado:</b>									
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV:</b>				

<b>Nome do avaliador:</b>									
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV:</b>				

**Recurso contra o resultado da avaliação pela liderança**

Senhor (a)

Conforme dispõe o Artigo 17 do Decreto nº 59.156, de 06 de maio de 2013, solicito a revisão da pontuação a mim atribuída na Avaliação de concessão do Prêmio de Produtividade Médica - PPM correspondente ao \_\_\_\_\_ (semestre) \_\_\_\_\_ (ano), pelos motivos abaixo expostos:

**Justificativa**

\_\_\_\_\_

**Manifestação da Chefia Mediata.**

\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura da Chefia Imediata

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 24/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

Sendo: I-Formulário de Vigilância em Saúde, II-Formulário de Consolidação da Avaliação e III-Formulário de Recurso.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Lei Complementar nº 1.193 de 02/01/2013**  
**PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada às atividades de vigilância epidemiológica e/ou vigilância sanitária.)

<b>Período de Avaliação:</b>									
<b>Coordenadoria</b>	C.S.S. ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )
<b>UA.:</b>	Denominação da Unidade:								
<b>Nome do avaliado:</b>									
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV:</b>				
<b>Nome do avaliador:</b>									
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV:</b>				
<b>Avaliação dos fatores de competências:</b> analise os indicadores e atribua um valor, entre 1 a 4 pontos, de acordo com o desempenho do avaliado, considerando os indicadores e seus respectivos conceitos.									
<b>Pâmetro de atribuição da pontuação</b>	<b>Conceito:</b>								
<b>4</b>	<i>Muito bom/competente</i>	Demonstra que o servidor atende ao indicador com competência, agregando valor à ação.							
<b>3</b>	<i>Bom / Eficiente</i>	Demonstra que o servidor atende ao indicador de modo satisfatório.							
<b>2</b>	<i>Regular</i>	Demonstra desempenho moderado no indicador, sinalizando que o servidor possui dificuldades na realização de suas atribuições.							
<b>1</b>	<i>Insuficiente</i>	Demonstra baixo desempenho no indicador, apontando que o servidor tem uma produção inadequada.							

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 25/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

Fatores:	Indicadores / comportamentos observados:	Pontuação:			
<b>I. Qualidade dos trabalhos prestados:</b> Capacidade de exercer as atividades com habilidade e qualidade, demonstrando conhecimento, atendendo às necessidades dos clientes internos ou externos.	Contribuiu com a construção dos consensos e comprometeu-se com a equipe em que atua.	1	2	3	4
	Identificou e de atendeu às necessidades dos clientes internos ou externos.	1	2	3	4
	Apresentou soluções criativas e viáveis para os desafios vivenciados na área em que atua.	1	2	3	4
	Compartilhou com os colegas novas ferramentas e maneiras de executar o trabalho, visando à melhoria dos processos e dos resultados.	1	2	3	4
<b>II. Grau de resolutividade:</b> Capacidade de agir com rapidez e flexibilidade, antecipando-se na resolução de problemas e/ou na execução das atividades.	Conduziu as ações de trabalho, direcionando-as para atingir os resultados esperados pela Instituição.	1	2	3	4
	Aguiu com rapidez e flexibilidade, analisando os problemas e as variáveis envolvidas, tomando decisões assertivas e focadas em resultados.	1	2	3	4
	Exerceu o controle sobre todas as atividades e as realizou dentro de sequências mais produtivas.	1	2	3	4
	Apresentou visão do todo e fez análises parciais e totais na tomada de decisão e definição de estratégias de acordo com os objetivos da Instituição.	1	2	3	4
<b>III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades:</b> Capacidade de assumir as tarefas e decisões com qualidade e comprometimento, utilizando de maneira adequada os recursos disponíveis.	Executou suas atividades de acordo com as normas e procedimentos para o alcance dos objetivos institucionais.	1	2	3	4
	Aguiu com ética e profissionalismo, em contextos diversos, de forma positiva e produtiva, com clientes internos e externos.	1	2	3	4
	Assumiu os compromissos que lhe foram atribuídos, considerando os riscos de suas decisões, de maneira a responder pelos resultados.	1	2	3	4
	Seguiu as normas, orientações e medidas de segurança na execução de suas atividades.	1	2	3	4
	Utilizou recursos e/ou equipamentos disponíveis de forma racional, resolutiva e adequada, zelando por sua durabilidade e eficiência.	1	2	3	4
<b>IV. Assiduidade:</b> Refere-se ao dia efetivamente trabalhado, incluindo a pontualidade e permanência no trabalho.	Considere a quantidade de frequência no trabalho, como também as faltas justificadas ou não, a observância do horário de entrada e saída, a permanência no local e o volume de trabalho e pontue os seguintes aspectos:				
	Em relação a frequência ao trabalho.	1	2	3	4
	Em relação ao cumprimento de horários e prazos.	1	2	3	4
	Em relação a sua presença no trabalho: utilizou o tempo adequadamente para a realização das atribuições do cargo.	1	2	3	4
	Informou sobre imprevistos que impediram seu comparecimento ou o cumprimento do horário.	1	2	3	4
	Produziu volume de trabalho compatível com as atribuições do cargo e sua carga horária.	1	2	3	4

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 26/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

<b>V. Produtividade:</b> Capacidade de produzir ações com qualidade, de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, utilizando métodos, técnicas e recursos disponíveis. (Peso = 3)	Atendeu às demandas de trabalho dentro dos prazos estabelecidos pela Instituição.	1	2	3	4
	Foi capaz de monitorar e analisar informações referentes às doenças e agravos à saúde dentro de sua área de atuação.	1	2	3	4
	Implementou ações complementares, quando necessárias, para o alcance dos objetivos institucionais.	1	2	3	4
	Disseminou as informações referentes às doenças e agravos de sua área de atuação por meio de documentação técnica.	1	2	3	4
	Atingiu média percentual entre 85 a 100% das metas/produtividade.				4
	Atingiu média percentual entre 68 a 84% das metas/produtividade.			3	
	Atingiu média percentual entre 51 a 67% das metas/produtividade.		2		
	Atingiu média percentual igual ou inferior a 50% das metas/produtividade.	1			
<b>Servidor apresentou falta injustificada no ciclo de avaliação?</b>		<b>Sim</b> ( )	<b>Não</b> ( )		

**Espaço reservado a considerações de chefia imediata**

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

\_\_\_\_\_  
Assinatura da chefia

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 27/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>III - FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO</b> <b>PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> <small>(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada às atividades de vigilância epidemiológica e/ou vigilância sanitária.)</small>

<b>Período de Avaliação:</b>									
<b>Coordenadoria</b>	C.S.S. ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )
<b>UA.:</b>	Denominação da Unidade:								

<b>Nome do avaliado:</b>									
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV.:</b>				

<b>Nome do avaliador:</b>									
<b>RG.:</b>					<b>RS/PV.:</b>				

<b>CONSOLIDAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Área de atuação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>
---

Fatores de Competência	Pontuação final (Fator x Peso)	Fator	P
I. Qualidade dos trabalhos prestados	0,0	0,0	1
II. Grau de resolutividade	0,0	0,0	1
III. Responsabilidade e eficiência na execução das atividades	0,0	0,0	1
IV. Assiduidade	0,0	0,0	1
V. Produtividade	0,0	0,0	3

<b>Total em pontos</b>	<b>0,0</b>
<b>Número total de pontos possíveis deste formulário</b>	<b>28</b>
<b>Número total de indicadores de desempenho deste formulário</b>	<b>23</b>

<b>Percentual do PPM a receber</b>	-
------------------------------------	---

**Obs.: Na ocorrência de falta injustificada, o valor do PPM será zero**

Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Chefia Imediata \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 28/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>II - FORMULÁRIO DE RECURSO</b> <b>PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA – Área de atuação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> <small>(Aplica-se aos médicos com atuação predominantemente relacionada às atividades de vigilância epidemiológica e/ou vigilância sanitária.)</small>

<b>Período de Avaliação:</b>	
------------------------------	--

<b>Coordenadoria</b>	C.S.S ( )	C.R.S. ( )	C.C.D. ( )	C.R.H. ( )	CGCSS ( )	C.P.S. ( )	G.S. ( )	CCTIES ( )	Outros ( )
----------------------	--------------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------	-------------	---------------	------------

<b>UA.:</b>	Denominação da Unidade:
-------------	-------------------------

<b>Nome do avaliado:</b>	
--------------------------	--

RG.:	RS/PV:
------	--------

<b>Nome do avaliador:</b>	
---------------------------	--

RG.:	RS/PV:
------	--------

<b>Recurso contra o resultado da avaliação pela liderança</b>
---

Senhor (a)

Conforme dispõe o Artigo 17 do Decreto nº 59.156, de 06 de maio de 2013, solicito a revisão da pontuação a mim atribuída na Avaliação de concessão do Prêmio de Produtividade Médica - PPM correspondente ao \_\_\_\_\_ (semestre) \_\_\_\_\_ (ano), pelos motivos abaixo expostos:

<b>Justificativa</b>

<b>Manifestação da Chefia Mediata.</b>

Assinatura do Servidor

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Chefia Imediata

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 29/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

### 8.3. Formulário de inclusão e alteração de PPM.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS

**SOLICITAÇÃO DE PREMIO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA (PPM)**

**INSTRUÇÕES: Preencher os campos em cinza**

**MOTIVO**

INGRESSO

ALTERAÇÃO FUNCIONAL

NÃO AVALIADO

OUTROS

**DESCRIÇÃO MOTIVO:**

DIGITE O RS  DIGITE O PV  EX

DIGITE O RG  DIGITO

NOME DO SERVIDOR:

CÓD. CARGO

Descrição do Cargo:

CÓD. DA U.O.:

DENOMINAÇÃO DA U.O.:

CÓDIGO DA U.D.:

DENOMINAÇÃO DA U.D.:

CÓDIGO DA U.A.:

DENOMINAÇÃO DA U.A.:

DOCUMENTO **OFÍCIO**

DATA:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO			PERÍODO DE PERCEBIMENTO			%
<input style="width: 30px; height: 20px;" type="text"/>	A	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 30px; height: 20px;" type="text"/>	A	<input style="width: 30px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 30px; height: 20px;" type="text"/>
<input style="width: 30px; height: 20px;" type="text"/>	A	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 30px; height: 20px;" type="text"/>	A	<input style="width: 30px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 30px; height: 20px;" type="text"/>

PUBLICADO NO D.O.E. DE :  PAG.:

Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: <b>3.1.10</b>
		Revisão: <b>1</b>
		Página: 30/30
		Vigência: Indeterminada
<b>Título: Prêmio de Produtividade Médica</b>		

#### 8.4. Fluxo.

